



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0202/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão de Proteção ao Direito do Consumidor, os advogados NATALIA OLIVEIRA RÊGO DA SILVA, OAB/BA 70935; GEIZILANE ALVES FONSECA SOUZA, OAB/BA 52989; DIANA CARVALHO SANCHES CORREIA, OAB/BA 52777; JENNIFER CARVALHO DE ANDRADE, OAB/BA 57113; SUELHA CLENIA ROCHA GOMES DE MACÊDO, OAB/BA 54715.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de Maio de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA